



Prefeitura de
Natividade

→ ANUL. 2021/2024 ←

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1144/2022

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA DE NATIVIDADE/RJ
PERÍODO 30.08.22

Dispõe sobre alterações nas simbologias dos CC's e FC'S dos cargos e funções constantes na Lei Municipal nº 969/2020 e Lei nº 1094/2022, e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a Simbologia e Vencimentos dos Cargos e Funções em Comissão pertencentes a Estrutura Administrativa, a seguir:

- I. Da Controladoria e Auditoria Interna: **Corregedor**, simbologia CC 07, passa a vigorar com a simbologia CC 09; **Assessor do Auditor**, simbologia FC 01, passa a vigorar com a simbologia CC 07;
- II. Da Secretaria Municipal de Governo: **Assessor da Coordenadoria de Divulgação**, simbologia CC 03, passa a vigorar com a simbologia CC 04;
- III. Da Secretaria Municipal de Administração: **Diretor do Núcleo de Protocolo**, simbologia CC 04, passa a vigorar com a simbologia CC 05;
- IV. Da Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento: **Assessor da Tesouraria**, simbologia CC 07, passa a vigorar com a simbologia CC 08; **Diretor do Núcleo da Dívida Ativa**, simbologia FC 08, passa a vigorar com a simbologia FC 09; **Diretor do Núcleo de Fiscalização e Tributação**, simbologia FC 01, passa a vigorar com a simbologia CC 07; **Assessor da Coordenadoria Geral de Arrecadação**, simbologia CC 04, passa a vigorar com a simbologia CC 05;
- V. Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: **Assessor do Núcleo do Serviço de Pintura**, simbologia CC 02, passa a vigorar com a simbologia CC 04; **Coordenador de Obras e Infraestruturas**, simbologia CC 07, passa a vigorar com a simbologia CC 08;
- VI. Da Secretaria Municipal de Saúde: **Coordenador de Vigilância em Saúde**, simbologia CC 04, passa a vigorar com a simbologia CC 07; **Assessor do Núcleo de Imunização**, simbologia FC 01, passa a vigorar com a simbologia CC 04;
- VII. Da Secretaria Municipal de Defesa Civil: **Chefe de Gabinete**, simbologia CC 05, passa a vigorar com a simbologia CC 08;
- VIII. Da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer: **Coordenador da Juventude**, simbologia CC 03, passa a vigorar com a simbologia CC 07.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferroira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
www.natividade.rj.gov.br
prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

IX. Da Secretaria Municipal de Turismo: **Diretor do Núcleo de Desenvolvimento do Turismo**, simbologia FC 03, passa a vigorar com a simbologia CC 05.

Art. 2º - Faz parte integrante desta lei:

- I. Anexo I: Quadro Complementar de Impacto Financeiro do Art. 1º;
- II. Anexo II: Demonstrativo da Evolução – Despesa Pessoal (memória de Cálculo)
- III. Anexo III: Declaração do Ordenador de Despesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade-RJ, 30 de agosto de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
www.natividade.rj.gov.br
prefeito@natividade.rj.gov.br*

ANEXO I – LEI Nº 1144/2022

Impacto Financeiro

Art. 1º	CARGOS	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA ATUAL	VALOR (R\$)	SIMBOLOGIA PROJETO DE LEI 056/2022	VALOR (R\$)	QUANTIDADE	IMPACTO FINANCEIRO
I	Corregedor	1	CC 07	R\$ 2.000,00	CC 09	R\$ 3.000,00	1	R\$ 1.000,00
	Assessor do Auditor	1	FC 01	R\$ 400,00	CC 07	R\$ 2.000,00	1	R\$ 1.600,00
II	Assessor da Coordenadoria de Divulgação	3	CC 03	R\$ 1.300,00	CC 04	R\$ 1.500,00	3	R\$ 600,00
III	Diretor do Núcleo de Protocolo	1	CC 04	R\$ 1.500,00	CC 05	R\$ 1.700,00	1	R\$ 200,00
IV	Assessor da Tesouraria	1	CC 07	R\$ 2.000,00	CC 08	R\$ 2.300,00	1	R\$ 300,00
	Diretor do Núcleo da Dívida Ativa	1	FC 08	R\$ 1.050,00	FC 09	R\$ 1.300,00	1	R\$ 250,00
	Diretor do Núcleo de Fiscalização e Tributação	1	FC 01	R\$ 400,00	CC 07	R\$ 2.000,00	1	R\$ 1.600,00
	Assessor da Coordenadoria Geral de Arrecadação	1	CC 04	R\$ 1.500,00	CC 05	R\$ 1.700,00	1	R\$ 200,00
V	Assessor do Núcleo do Serviço de Pintura	1	CC 02	R\$ 1.212,00	CC 04	R\$ 1.500,00	1	R\$ 288,00
	Coordenador de Obras e Infraestruturas	1	CC 07	R\$ 2.000,00	CC 08	R\$ 2.300,00	1	R\$ 300,00
VI	Coordenador de Vigilância em Saúde	1	CC 04	R\$ 1.500,00	CC 07	R\$ 2.000,00	1	R\$ 500,00
	Assessor do Núcleo de Imunização	1	FC 01	R\$ 400,00	CC 04	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.100,00
VII	Chefe de Gabinete	1	CC 05	R\$ 1.700,00	CC 08	R\$ 2.300,00	1	R\$ 600,00



Prefeitura de
Natividade

→ ANO 2021/2024 ←

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

VIII	Coordenador da Juventude	1	CC 03	R\$ 1.300,00	CC 07	R\$ 2.000,00	1	R\$ 700,00
IX	Diretor do Núcleo de Desenvolvimento do Turismo	1	FC 03	R\$ 600,00	CC 05	R\$ 1.700,00	1	R\$ 1.100,00
	TOTAL MENSAL	17	-	R\$ 21.462,00	-	R\$ 31.800,00	17	R\$ 10.338,00
	TOTAL PARA 2022	-	-	R\$ 128.772,00	-	R\$ 190.800,00	-	R\$ 62.028,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
www.natividade.rj.gov.br
prefeito@natividade.rj.gov.br



Anexo II – LEI Nº 1144/2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa de Pessoal

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO - DESPESA PESSOAL (memória de cálculo)						
PERÍODO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL ATUAL	IMPACTO - Projeto de Lei nº 056/2022	TOTAL	INFLAÇÃO NO PERÍODO	TOTAL GERAL ANUAL
2021	3.339.102,02	40.069.224,18		40.069.224,18	100,00%	40.069.224,18
2022	3.848.065,30	43.757.276,96	62.028,00	43.819.304,96	105,38%	46.176.783,57
2023	3.982.747,58	46.176.783,57		46.176.783,57	103,50%	47.792.970,99
2024	4.102.230,01	47.792.970,99		47.792.970,99	103,00%	49.226.760,12

Demonstrativo consolidado da despesa com pessoal, a partir da projeção das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida – RCL, no exercício em referência e os dois subsequentes, referenciadas nos anexos 01, 02 é demonstrada a seguir:

Descrição	Valor	RCL	%
Despesa Pessoal Exercício – 2021	40.069.224,18	94.286.675,80	42,50%
Despesa Pessoal Exercício – 2022	43.819.304,96	112.486.976,50	38,95%
Despesa Pessoal Exercício – 2023	46.176.783,57	116.199.046,72	39,74%
Despesa Pessoal Exercício – 2024	47.792.970,99	120.033.615,26	39,82%

Nota: O impacto oriundo da recomposição salarial proposta corresponderá a um percentual de incremento nas Despesas com Pessoal de:

Exercício	Valor	Percentual em relação a RCL
2022	62.025,00	0,0551%



**Prefeitura de
Natividade**

ADM. 2021/2024

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

GABINETE DO PREFEITO

Ressaltamos que o estudo não contemplou a implementação de novas conquistas pelos servidores ou políticas salariais adotadas posteriormente, nem tampouco valores pendentes de pagamentos ao RPPS que poderá ensejar futuros contratos de parcelamento. Estando, portanto, previsto apenas os valores referentes as alterações na Estrutura Administrativa Municipal no exercício de 2022, conforme explicitado no Demonstrativo da Evolução das Despesas com Pessoal.

Pedro César Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento

Portaria 023/2021

Rogério Corrêa Lima

Coordenador Geral de Contabilidade

CRC-RJ 92.077/0-0

*Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
www.natividade.rj.gov.br
prefeito@natividade.rj.gov.br*